

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 003/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 7 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME: INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5970758; AISLAN SILVA BANDEIRA; 06/01/2026 A 05/04/2026; 2- 5970675; ANDERLEI SILVA RODRIGUES; 12/10/2025 A 08/02/2026; 3- 5972963; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA; 29/12/2025 A 07/01/2026; 4- 57201032; CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO; 19/05/2025 A 29/11/2025; 5- 5950134; ELI DE SOUSA VIEIRA; 12/07/2025 A 20/07/2025; 6- 5950134; ELI DE SOUSA VIEIRA; 22/08/2025 A 19/11/2025; 7- 5924932; KARLA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA; 18/07/2025 A 03/08/2025; 8- 5973237; MILSON BORGES JUNIOR; 27/08/2025 A 31/12/2025; 9- 5973078; MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES; 22/07/2025 A 24/07/2025; 10- 54184646; ODICLEBER REPOLHO LOBATO; 19/02/2025 A 01/03/2025; 11- 5973257; PAULO RICARDO VALOES MIRANDA; 18/02/2025 A 22/02/2025; 12- 5970858; PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO; 13/05/2025 A 08/11/2025; 13- 7565461; PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA; 15/06/2025 A 19/10/2025; 14- 7565461; PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA; 20/10/2025 A 28/11/2025; 15- 5970871; RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO; 02/08/2025 A 30/09/2025; 16- 5974890; RENATO ALBUQUERQUE LOPES; 04/10/2025 A 10/10/2025; 17- 5971103; RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO; 02/07/2025 A 29/09/2025; 18- 8401868; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 27/05/2025 A 14/10/2025; 19- 5973481; SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO; 05/09/2025 A 02/01/2026; 20- 5934085; SILBER GONCALVES DA SILVA; 12/08/2024 A 26/08/2024; 21- 5971338; TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA; 11/08/2025 A 08/11/2025; 22- 5971338; TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA; 09/11/2025 A 22/01/2026; 23- 5972860; THALLES DE LIMA NUNES; 29/07/2025 A 22/09/2025; 24- 5970676; TONY CAETANO DO NASCIMENTO; 28/04/2025 A 26/07/2025; 25- 5975800; VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO; 26/01/2025 A 20/03/2025; 26- 5950148; WANDERSON DE SOUZA RAPOSO; 18/12/2025 A 01/02/2026; 27- 5975175; WEDSON ALEXANDRE ALVES; 24/09/2025 A 22/12/2025; 28- 5973487; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 16/06/2025 A 13/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1311651

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 101/2026 – GAB/SEAP

Belém, 06 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5893963, como Fiscal Técnico (a), e o (a) servidor (a) LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula funcional nº 5959238, como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 014/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais, "tokens", para a Diretoria de Execução Criminal – DEC/SEAP. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1311400

Portaria Nº 100/2026 – GAB/SEAP

Belém, 06 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5908125, como Gestor (a) do Contrato Administrativo nº 014/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais, "tokens", para a Diretoria de Execução Criminal – DEC/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1311399

Portaria Nº 108/2026 – GAB/SEAP

Belém, 06 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 027/2026, celebrado entre a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1311433

Portaria Nº 109/2026–GAB/SEAP

Belém, 06 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 57191223, como Fiscal Técnico e o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 027/2026, celebrado entre a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA–SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1311430

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 36.490, de 8/1/2026, Protocolo: 1281539 referente à Portaria nº 882/2025/DGP/SEAP, de 22/12/2025:

Onde se lê: CLEITON COSTA PANTOJA; 5954316; 2025; 01.02.26 a 02.03.26.

Leia-se: CLEITON COSTA PANTOJA; 5954316; 2025; 02.02.26 a 03.03.26.

Protocolo: 1311495

Errata de publicação do DOE nº 36.496, de 14.01.25, Protocolo: 1282844, referente à Portaria nº 46/2026/DGP/SEAP, de 12/01/2026:

Onde se lê: no período de 6 a 31 de janeiro de 2026.

Leia-se: no período de 6 de janeiro a 1 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1311498

Errata de publicação do DOE Nº 36.587, de 7/4/2026, Protocolo: 1310970 referente à Portaria nº 237/2026/DGP/SEAP, de 25/3/2026: